

Portaria nº 017/2019

Duas Estradas, 11 de março de 2019.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando os termos da Lei nº 060 de 01 de Julho de 1994, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Saúde-CMS.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear os membros do Conselho municipal de Saúde do Município de DUAS ESTRADAS, conforme indicação e representação a seguir discriminadas:

50% - Segmento dos Usuários do SUS (quatro membros):

1. Representantes Instituições Religiosas (um membro):

Titular: Almir Rogerio de Souza	CPF: 043.174.314-24
Suplente: Leonor B. Duarte Souza	CPF: 675.988.544-91
Titular: Wamberto Amaro de Sousa	CPF: 827.034.004-97
Suplente: José Costa Sobrinho Neto	CPF: 893.727.604-63

2. Representantes de entidades representativas do Sindicato dos Trabalhadores Rurais (um membro):

Titular: Severino Domingo dos Santos	CPF: 020.993.294-51
Suplente: Gilmara Ambrósio	CPF: 084.640.044-86

3. Representantes de Movimento Social e Popular Organizado (um membro):

Titular: José Carlos Marcelino da Silva	CPF: 029.810.474-18
Suplente: Fábio Rocha da Silva	CPF: 026.126.894-51



ESTADO DA PARAÍBA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DUAS ESTRADAS**
DE MÃOS DADAS COM O POVO!

4. Representantes de Movimentos Pastorais (um membro)

Titular: Maria do Carmo Santos da Silva CPF: 018.457.554-05

Suplente: Janailda Carvalho CPF: 084.379.174-84

II. 25% de Representação de Governo e Prestador de Serviço Público (dois membros):

Titular: Maria do Céu Paulino da Nóbrega CPF: 236.765.744-00

Suplente: Nivaldo Ribeiro da Silva CPF: 667.156.287-34

Titular: Ingrid Aleska A. Ferreira CPF: 087.520.194-62

Suplente: Valdete da Silva CPF: 557.576.854-68

III. 25% de Entidades dos Trabalhadores de Saúde (dois membros):

Titular: Edilma Pereira da Silva CPF: 050.637.864-05

Suplente: Ronaldo Pereira da Cunha CPF: 045.917.244-17

Titular: Karine Tavares Moraes CPF: 016.639.164-62

Suplente: Vagner Alexandre dos Santos CPF: 074.249.794-18

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Duas Estradas/ PB 11 de março de 2019.

JOYCE RENALLY FELIX NUNES
Prefeita Municipal